



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 907, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o regulamento de Atividades Complementares dos Cursos do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento de Atividades Complementares dos Cursos do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 04 de junho de 2025.

Marcelo Muller
Presidente



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Art. 1º As atividades complementares têm por finalidade oportunizar ao acadêmico a realização, concomitantemente às disciplinas do currículo, de atividades autônomas e flexíveis centradas em temáticas científicas, extensionistas ou de cunho profissional, que contribuam para sua formação e aprimoramento.

Art. 2º A carga horária das atividades complementares é definida nas Matrizes Curriculares de cada curso, respeitando as diretrizes curriculares.

Art. 3º No Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, as atividades complementares são agrupadas em ensino, pesquisa e extensão. Para a integralização da carga horária, o aluno deve participar de atividades em pelo menos dois desses grupos.

Art. 4º As modalidades de cada grupo são descritas no quadro a seguir, que apresenta as seguintes informações:

- Grupo: Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Código no WebAluno: código da atividade no sistema da instituição;
- Atividade: tipos de atividades;
- Documentos comprobatórios: documentação exigida para comprovar a participação na atividade;
- Carga horária por atividades: indica a carga horária que se aproveita em cada atividade;
 - para as atividades em que a quantidade de horas aproveitada é definida pela coordenação do curso, o valor atribuído não poderá exceder a carga horária indicada na documentação comprobatória.

- Carga horária máxima: o máximo que se pode aproveitar com atividades do mesmo tipo, considerando a carga horária total das Atividades Complementares indicada na matriz curricular do curso.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
ENSINO	1.151103.1.123	CURSOS DE NIVELAMENTO	Participação como ouvinte em cursos de nivelamento oferecidos pelas mantidas da AELBRA	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	30% da CH total
	1.151103.1.82	MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS EM ATIVIDADES ACADÉMICAS	Participação como ministrante de cursos, seminários, oficinas, minicursos etc. em áreas afins ao curso	Certificado ou Declaração de Participação	dobro da CH indicada no documento	50% da CH total
	1.151103.1.3	DISCIPLINAS NÃO PREVISTAS NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	Disciplinas de áreas afins ao curso não previstas no currículo do curso, cursadas em instituição reconhecida pelo MEC	Histórico Escolar constando a aprovação	½ da CH da disciplina	50% da CH total
	1.151103.1.2	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES REGULARMENTE COMPROVADOS	Estágios extracurriculares não obrigatórios validados pela Central de Estágios da IES	Contrato de Estágio e Declaração da empresa que especifique a CH cumprida	10 hs para cada 100 hs de estágio	50% da CH total
	1.151103.1.49	MONITORIA DE ENSINO	Monitorias de Ensino em disciplinas na instituição, de caráter voluntário ou remunerado	Comprovação (Ex. Declaração) da IES, constando a informação de entrega do relatório	10 hs para cada 60 hs de monitoria	50% da CH total
	1.151103.1.21	MONITORIAS LABORATORIAIS	Monitorias de atividades em laboratórios de ensino, de áreas afins ao curso, em disciplinas na instituição, de caráter voluntário ou remunerado	Comprovação (Ex. Declaração) da IES	10 hs para cada 60 hs de monitoria	40% da CH total
	1.151103.1.51	VISITAS TÉCNICAS	Visitas técnicas programadas e monitoradas, aprovadas pela coordenação do curso	Certificado ou Declaração de Participação	5 hs	30% da CH total
	1.151103.1.55	CURSOS DE INFORMÁTICA E/OU IDIOMAS, MÚSICA ETC.	Participação, como ouvinte, em cursos, minicursos, oficinas, entre outros, em áreas	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	30% da CH total



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
			não relacionadas ao curso, mas que complementam o processo de ensino e aprendizagem. Devem ser aprovados pela coordenação do curso.			
	1.151103.1.17	ASSISTÊNCIA ÀS AUDIÉNCIAS EM QUALQUER INSTÂNCIA	Participação, como ouvinte, em audiências de qualquer instância e ramo do Direito.	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	30% da CH total
	1.151103.1.29	VIAGENS DE ESTUDO	Viagens de estudo programadas e monitoradas, aprovadas pela coordenação do curso	Certificado ou Declaração de Participação	5 hs	30% da CH total
	1.151103.1.30	PARTICIPAÇÃO EM NÚCLEOS DE ESTUDOS	Atuação em núcleos de estudos acadêmicos relacionados ao curso, regulamentados pela instituição e aprovados pela coordenação do curso	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	20% da CH total
	1.151103.1.76	MEMBRO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM	Participação como membro de equipe de arbitragem em competições esportivas, desempenhando funções de avaliação e julgamento, com aprovação da coordenação do curso	Certificado ou Declaração de Participação	5 hs	30% da CH total
	1.151103.1.119	BOLSA DE INICIAÇÃO Á DOCÊNCIA (PIBID)	Participação em programas de iniciação à docência, como o PIBID, com atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e experiência prática no ambiente escolar, complementando a formação acadêmica e profissional.	Certificado ou Declaração de Participação	Definida pela coordenação do curso	30% da CH total
	1.151103.1.33	DISCUSSÕES TEMÁTICAS	Participação em discussões temáticas sobre temas relevantes para o curso, regulamentadas pela instituição e aprovadas pela coordenação do curso	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	20% da CH total



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
	1.151103.1.129	PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS, CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU ...	Participação em cursos, seminários, oficinas, minicursos etc., em áreas afins ao curso	Certificado ou Declaração de Participação	CH indicada no documento	50% da CH total
PESQUISA	1.151103.2.10	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTO	Apresentação de trabalho aprovado em evento científico, individualmente ou coletivamente	Certificado ou Declaração de Participação	10 hs	40% da CH total
	1.151103.2.38	ARTIGOS PUBLICADOS	Publicação de artigo em evento científico , individualmente ou coletivamente	Comprovação da publicação nos anais do evento	20 hs	60% da CH total
	1.151103.2.110	REVISTA INDEXADA	Publicação de artigo em revista indexada, individualmente ou coletivamente	Comprovação da publicação na revista indexada	20 hs	60% da CH total
	1.151103.2.68	PARTICIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS	Publicação de capítulos de livro em áreas afins ao curso, com aprovação da coordenação do curso	Cópia da capa e da página de apresentação do livro, e da primeira página do capítulo, de forma a comprovar a autoria	15 hs	45% da CH total
	1.151103.2.130	PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM DEFESA DE MONOGRAFIAS no	Participação como ouvinte em defesas de trabalhos de conclusão de curso de de graduação e pós-graduação	Declaração ou atestado de participação	1h por defesa	20% da CH total
	1.151103.2.34	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Atuação em projetos de pesquisa e de iniciação científica, de forma remunerada ou voluntária	Declaração, certificado ou atestado da IES	30 hs para cada ano de projeto	60% da CH total
	1.151103.2.25	LIVROS PUBLICADOS	Publicação de livro em áreas afins ao curso, com aprovação da coordenação do curso	Cópia da capa e da página de apresentação do livro, que comprove a autoria	30 hs	60% da CH total
	1.151103.2.43	OBTENÇÃO DE PATENTES	Obtenção de patente de produtos de software, metodologias, equipamentos etc., com a aprovação da coordenação do curso	Comprovação da propriedade intelectual da patente	30 hs	50% da CH total
	1.151103.2.42	OBTENÇÃO DE PRÊMIOS E DISTINÇÕES	Apresentação de trabalhos premiados, com menção honrosa ou outro tipo de	Comprovação/certificado emitido pelo evento	15 hs	30% da CH total



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
			distinção, pela qualidade do trabalho, em eventos em áreas afins ao curso			
	1.151103.2.36	RESUMO EM ANAIS	Publicação de resumo (simples ou expandido) em evento científico, individualmente ou coletivamente	Comprovação da publicação nos anais do evento	15 hs	60% da CH total
	1.151103.2.120	SAÍDA E INVESTIGAÇÃO DE CAMPO	Participação em atividades de campo organizadas para investigação e coleta de dados em ambientes reais, regulamentadas pela instituição. Devem ser aprovadas pelo comitê de ética, quando envolver seres humanos ou animais.	Declaração ou outros documentos que comprovem a participação	Definida pela coordenação do curso	20% da CH total
	1.151103.2.37	POSTERS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Elaboração e apresentação de pôsteres em eventos científicos, como congressos, simpósios e conferências, para a divulgação de pesquisas, projetos ou estudos realizados	Declaração ou certificado que comprove a apresentação do pôster	5 hs	30% da CH total
	1.151103.2.58	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA, COLETA DE DADO	Atuação em grupos de pesquisa acadêmica, colaborando na coleta, análise e interpretação de dados para projetos científicos relacionados ao curso.	Declaração ou outros documentos que comprovem a participação	Definida pela coordenação do curso	40% da CH total do curso
EXTENSÃO	1.151103.3.136	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM FEIRA TÉCNICA	Apresentação de trabalhos ou produtos em áreas afins ao curso, com a aprovação da coordenação	Certificado ou declaração de participação	10 hs por apresentação	30% da CH total
	1.151103.3.14	ATIVIDADES CULTURAIS PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO CURSO	Participação em atividades culturais aprovadas pela coordenação do curso	Certificado ou declaração de participação	5 hs por apresentação	20% da CH total
	1.151103.3.46	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Certificação de qualificação profissional em áreas afins ao curso	Certificado	20 horas	40% da CH total
	1.151103.3.69	PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM COMISSÕES PERMANENTES DE	Participação efetiva com membros de comissões validadas pela IES como	Atestado de participação ou Portaria da Instituição	10 hs por representação	30% da CH total



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
		ÓRGÃOS COLEGIADOS OU DELIBERATIVOS	conselhos de curso, CPA etc			
	1.151103.3.12	CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS ETC.	Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras etc	Declaração ou certificado de participação	CH indicada no documento	50% da CH total
	1.151103.3.111	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	Organização de eventos científicos validados pela IES - atuação como comissão organizadora, equipe de apoio etc.	Certificado ou declaração do evento	10 hs	30% da CH total
	1.151103.3.13	PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Participação, remunerada ou voluntária, em projetos, núcleos e programas de extensão, vinculados às mantidas da AELBRA	Certificado ou declaração de participação	CH indicada no documento	40% da CH total
	1.151103.3.62	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Administração e representação em entidades estudantis Exemplos: Ligas Acadêmicas, DCE e CA	Documentos que comprovem a participação	10 hs por representação	20% da CH total
	1.151103.3.16	TRABALHO VOLUNTÁRIO COMUNITÁRIO	Voluntariado em projetos de ações sociais validados pela IES	Certificado ou Atestado de participação	CH indicada no documento	30% da CH total
	1.151103.3.105	EVENTOS ORGANIZADOS POR EMPRESAS	Participação como ouvinte em eventos não científicos organizados por empresas e que tenham aderência com o curso	Declaração ou certificado de participação	CH indicada no documento	30% da CH total
	1.151103.3.27	VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR	Participação em projeto ou programa, regulamentado pelo Ceulp, que envolva vivências profissionais relacionadas ao curso	Documentos que comprovem a participação	CH indicada no documento	40% da CH total
	1.151103.3.80	PROJETO PROFISSIONAL OU PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA	Elaboração de projetos ou produção técnica em áreas com aderência ao curso, com validação da coordenação do curso.	Documentos que comprovem a autoria do projeto/produção e o período de realização	10 horas	20% da CH total
	1.151103.3.71	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS	Participação em campanhas	Documentos que comprovem a	CH indicada no	30% da CH total



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

GRUPO	CÓDIGO NO WEBALUNO	ATIVIDADES	CONTEXTO VÁLIDO	DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)	CH APROVEITADA POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA
			comunitárias voltadas para a promoção de ações sociais, educativas ou de conscientização, validadas pela instituição	participação	documento	
	1.151103.3.117	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS TÉCNICAS	Participação como ouvinte em feiras acadêmicas ou profissionais, validadas pela instituição e pela coordenação do curso	Certificado ou outro documento que comprove a participação	CH indicada no documento	20% da CH total
	1.151103.3.142	PUBLICAÇÕES NÃO CIENTÍFICAS	Publicações não científicas em áreas relacionadas ao curso (artigos em jornais, revistas, sites etc)	Cópia da publicação ou certificado	5 hs por publicação	20% da CH total
	1.151103.3.143	ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	Atividades relacionadas a empreendedorismo e inovação (Empresa Júnior, Incubadora, Aceleradora, entre outras)	Documentos que comprovem a participação	Definido pela Coord	40% da CH total
	1.151103.3.140	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	Projeto ou programa aprovado pelo CEULP que envolva vivências práticas em ações de saúde pública.	Documentos que comprovem a participação	Definida pela Coordenação	30% da CH total
	1.151103.3.141	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NÃO CIENTÍFICOS (FEIRAS, MOSTRAS, CURSOS ETC.)	Organização de eventos não científicos validados pela IES - atuação como comissão organizadora, equipe de apoio etc.	Certificado ou declaração do evento	10 hs	30% da CH total

Art. 5º No caso de outras atividades realizadas em áreas afins ao curso, não previstas neste regulamento, caberá à Coordenação do Curso autorizar e validar o cômputo da respectiva carga horária, considerando a pertinência e relevância dessas atividades para a formação integral do acadêmico. Nesses casos específicos, a Coordenação fixará o limite de horas a serem computadas, sem ultrapassar a carga horária indicada no documento comprobatório.

Art. 6º O cadastro das atividades complementares deve ser realizado pelo aluno no sistema de atividades complementares, disponível no WebAluno.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.*

Parágrafo único: o aluno poderá registrar as atividades complementares no sistema a qualquer momento durante o curso, até a data limite definida no Calendário Acadêmico do CEULP.

Art. 7º A Coordenação do curso é responsável por validar as atividades complementares até a carga horária total definida neste regulamento.

Art. 8º Todas as atividades complementares à carga horária curricular do curso devem ser realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso e serão válidas desde que atendam às disposições deste regulamento.

Parágrafo único: quando o acadêmico ingressar por transferência de outra IES, é possível aproveitar as atividades complementares desenvolvidas no decorrer do curso de origem, cabendo à Coordenação do curso analisar a pertinência da atividade e atribuir-lhe a carga horária.

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pelo Conselho do Curso.

Art. 10. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes, revogando-se todas as demais disposições em contrário.